

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DETRAN/SC Nº 003/CGE/JARI/2025

A Comissão de Análise de Documentos do Edital de Chamamento Público DETRAN/SC nº 003/CGE/JARI/2025, se reuniu na sede do DETRAN/SC, situada na Av. Almirante Tamandaré, 480, Bairro Coqueiros, Florianópolis, nos dias 02 e 03 de dezembro de 2025, passando a analisar os processos e documentos de inscrições para o processo seletivo do referido Chamamento Público.

Após análise dos requerimentos apresentados pelas entidades representativas da sociedade, nos termos do Edital de Chamamento Público DETRAN/SC nº 003/CGE/JARI/2025, destinado à seleção de membros julgadores para compor as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações (JARI) Especiais e Regionais, o DETRAN/SC torna público o Resultado da Análise das Inscrições:

Processo	Detalhamento	Resultado	Requisitos não atendidos
DETRAN 190758/2025	<p>Nome da Indicada:ELIANE MIRANDA Entidade: Clínica Eli Fischer Avaliações Psicológicas Ltda Juntapretendida:JARI Regional de Brusque Solicitado em: 01/12/2025 às 19:06</p>	Inabilitada	<p>3.2 (caput) Requerimento de inscrição conforme modelo do Anexo 3; 3.2.a : Entidade trata-se de uma Sociedade Empresária Ltda, não atendendo o requisito do item 4.1 do Edital e art. 15, III da Lei Estadual nº 18.876/2024; 3.2.d Ata de Assembleia ou documento análogo que comprove o mandato atual do representante legal da ENTIDADE, devidamente registrada em cartório; 3.2.e Currículo assinado do INDICADO para representar a ENTIDADE; 3.2.g - Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do INDICADO; 3.2.i (1)- expedida há mais de 90 dias 3.2.i (2) expedida há mais de 90 dias 3.2.i (3) expedida há mais de 90 dias 3.2.i (4) CertidãoTribunal Superior Eleitoral 3.2.j comprovante de quitação eleitoral do INDICADO emitido há, no máximo, 90 (noventa) dias, pelo Superior Tribunal Eleitoral (TSE); 3.2.m Comprovante de residência fixa no Município ou na região em que atuarão 3.2.o Declaração do INDICADO atestando que preenche os requisitos legais previstos neste item, conforme Anexo 5</p> <p>Inscrição realizada às 19h06min, no dia 01/12/2025, após o horário previsto no item 3.1 do referido Edital</p>
DETRAN 190753/2025	<p>Nome do Indicado:RICARDO CASTILHOS Entidade:CERTRAN Trânsito Certo pela Vida Ltda Junta pretendida : JARI Regional de Florianópolis Solicitado em: 01/12/2025 às 19:01</p>	Inabilitado	<p>3.2 (caput) Requerimento de inscrição conforme modelo do Anexo 3; (endereço de residência do INDICADO,informado no requerimento,difere do município ou região da circunscrição da JARI Regional pretendida na inscrição.); 3.2.a : Entidade trata-se de uma Sociedade Empresária Ltda, não atendendo o requisito do item</p>

			<p>4.1 do Edital e art. 15, III da Lei Estadual nº 18.876/2024;</p> <p>3.2.c inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) (endereço da ENTIDADE registrada no CNPJ difere do município ou região da circunscrição da JARI Regional pretendida na inscrição.)</p> <p>3.2.e Currículo assinado do INDICADO para representar a ENTIDADE;</p> <p>3.2.h cópia de registro ou declaração que comprove que o INDICADO a representar a ENTIDADE faz parte do quadro associativo da entidade</p> <p>3.2.I (2) certidão Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJSC) de segundo grau</p> <p>3.2.m Comprovante de residência fixa no Município ou na região em que atuarão</p> <p>3.2.8 Procuração</p> <p>Inscrição realizada às 19h06min, no dia 01/12/2025, após o horário previsto no item 3.1 do referido Edital</p>
DETAN 190738/2025	<p>Nome do Indicado: GUSTAVO RAMOS Entidade: CERTRAN Trânsito Certo pela Vida Ltda Junta pretendida : JARI Regional de Florianópolis</p> <p>Solicitado em: 01/12/2025 às 18:40</p>	Inabilitado	<p>3.2 (caput) endereço da ENTIDADE informado no requerimento de inscrição difere do município ou região da circunscrição da JARI Regional pretendida na inscrição.</p> <p>3.2.a entidade trata-se de uma Sociedade Empresária Ltda, não atendendo o requisito do item 4.1 do Edital e art. 15, III da Lei Estadual nº 18.876/2024</p> <p>3.2.c o endereço da ENTIDADE registrado no CNPJ difere do município ou região da circunscrição da JARI Regional pretendida na inscrição</p> <p>3.2.h apócrifo</p> <p>3.2.I(2) certidão Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJSC) de segundo grau</p> <p>3.2.I(3) certidão Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4)</p> <p>3.2.n certificado de reservista</p> <p>3.2.8 Procuração</p>
DETAN 190736/2025	<p>Nome do Indicado: FERNANDO DE ARRUDA MATTOS Entidade: Sindicato dos Condutores de Veículos e Trabalhadores Rodoviários de Cargas e Passageiros de Lages- SINTROL Junta pretendida : JARI Regional de Curutibanos</p> <p>Solicitado em: 01/12/2025 às 18:40</p>	Inabilitado	<p>3.2.a Estatuto ou Ato Constitutivo, devidamente registrado em cartório, da ENTIDADE a ser representada, comprovando que atende o item 4.1 deste edital;</p> <p>3.2.I (1) Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJSC) de primeiro grau e turma recursais;</p> <p>3.2.m O endereço de residência do INDICADO, que consta do comprovante de residência, difere do município ou região da circunscrição da JARI Regional pretendida na inscrição</p> <p>3.2.8 Procuração</p> <p>Não foram identificados, nos documentos apresentados, elementos que demonstrem atuação institucional em atividades relacionadas à área de trânsito</p>
DETAN 190678/2025	<p>Nome do Indicado: ANTÔNIO WELISON COSTA DA CRUZ Entidade: Observatório Nacional de Segurança Viária e Veicular Junta pretendida : JARI Especial do DETAN/SC</p> <p>Solicitado em: 01/12/2025 às 17:39</p>	Inabilitado	<p>3.2 (caput)-assinaturas do requerimento não atendem o item 3.2.5 do Edital;</p> <p>3.2.a entidade trata-se de uma Sociedade Empresária Ltda, não atendendo o requisito do item 4.1 do Edital e art. 14, III da Lei Estadual nº 18.876/2024;</p> <p>3.2.d Ata de Assembleia ou documento análogo que comprove o mandato atual do representante legal da ENTIDADE, devidamente registrada em cartório;</p> <p>3.2.h cópia de registro ou declaração que comprove que o INDICADO a representar a ENTIDADE faz parte do quadro associativo da entidade;</p> <p>3.2.I (4) Certidão Tribunal Superior Eleitoral (TSE);</p>

			3.2.n certificado de reservista 3.2.8 Procuração
DETAN 190492/2025	Nome do Indicado: ALEXSANDRA SIMAS MÜLLER Entidade: SINDEMOSC –Sindicato dos Centros de Formação de Condutores de Veículos de Santa Catarina Junta pretendida : JARI Especial do DETAN/SC Solicitado em: 01/12/2025 às 15:58	Habilitada	Indicada habilitada por decisão unânime da Comissão de Análise de Documentos, por apresentar todos os documentos necessários para a comprovação dos requisitos definidos no Edital de Chamamento Público DETAN/SC 003/CGE/JARI/2025.
DETAN 190360/2025	Nome do Indicado: LETTHY BERNARDO ORLANDI Entidade: SINTRAUTO/SC Sindicato dos Trabalhadores em Centro de Formação de Condutores no Estado de Santa Catarina Junta pretendida : JARI Regional de Chapecó Solicitado em: 01/12/2025 às 15:05	Inabilitado	3.2.e documento apresentado não está assinado, conforme disposto no item 3.2.6 do Edital; 3.2.j comprovante de quitação eleitoral do INDICADO emitido há, no máximo, 90 (noventa) dias, pelo Superior Tribunal Eleitoral (TSE); 3.2.m comprovante de residência fixa no Município ou na região em que atuarão, conforme quadro do Anexo 2 do presente edital, relacionando as JARI Regionais e Agências Regionais do DETAN e suas respectivas áreas de abrangência; 3.2.o declaração do INDICADO atestando que preenche os requisitos legais previstos neste item, conforme Anexo 5 do presente edital;
DETAN 190149/2025	Nome do Indicado: JOCIEL DA ROSA MACAN Entidade: Sindicato dos Condutores de Veículos e Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Carga e Passageiros de Criciúma e Região Junta pretendida : JARI Regional de Criciúma Solicitado em: 01/12/2025 às 13:41	Inabilitado	3.2.a Estatuto ou Ato Constitutivo, devidamente registrado em cartório, da ENTIDADE a ser representada, comprovando que atende o item 4.1 deste edital; 3.2.k apresentou certificado de conclusão de programa de especialização, mas deixou de apresentar qualquer dos documentos referido no item 3.2.k, não comprovando o requisito do item 4.2.g) do Edital; Não foram identificados, nos documentos apresentados, elementos que demonstrem atuação institucional em atividades relacionadas à área de trânsito.
DETAN 189969/2025	Nome do Indicado: PEDRO DA SILVA Entidade: Associação Nacional dos Agentes de Trânsito do Brasil-AGTBRASIL Junta pretendida : JARI Regional de Blumenau Solicitado em: 01/12/2025 às 11:03	Inabilitado	3.2.a apresentou apenas a relação de membros da Diretoria da AGTBRASIL, deixando de apresentar o documento do item 3.2.a do Edital 3.2.c documento comprobatório de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou outro que comprove a representação na área do Município ao qual a JARI Regional está vinculada; 3.2.d apresentou apenas a relação de membros da Diretoria da AGTBRASIL, deixando de apresentar o documento do item 3.2.d do Edital; 3.2.i (1) certidão do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJSC) de primeiro grau e turma recursais 3.2.i (2) certidão apresentada foi expedida há mais de 90 (noventa) dias. 3.2.i (3) certidão apresentada foi expedida há mais de 90 (noventa) dias

DETAN 189953/2025	Nome do Indicado:ARTHUR KOHLER KLABUNDE Entidade: Sindicato dos Condutores de Veiculos e Trabalhadores Rodoviários de cargas e Passageiros de Brusque Junta pretendida : JARI Regional de Brusque Solicitado em: 01/12/2025 às 10:50	Inabilitado	3.2.a Estatuto ou Ato Constitutivo, devidamente registrado em cartório, da ENTIDADE a ser representada, comprovando que atende o item 4.1 deste edital; Não foram identificados, nos documentos apresentados, elementos que demonstrem atuação institucional em atividades relacionadas à área de trânsito.
DETAN 189374/2025	Nome do Indicado: JULIANO DE AZEVEDO Entidade: SINDEMOSC –Sindicato dos Centros de Formação de Condutores de Veículos de Santa Catarina Junta pretendida : JARI Especial do DETAN/SC Solicitado em: 28/11/2025 às 17:55	Habilitado	Indicadao habilitado por decisão unânime da Comissão de Análise de Documentos, por apresentar todos os documentos necessáriosparaacomprovação dos requisitos definidos no Edital de Chamamento Público DETAN/SC 003/CGE/JARI/2025.
DETAN 189363/2025	Nome do Indicado: JOSUÉ PEDRO DE SOUZA Entidade: SINDEMOSC –Sindicato dos Centros de Formação de Condutores de Veículos de Santa Catarina Junta pretendida : JARI Especial do DETAN/SC Solicitado em: 28/11/2025 às 17:41	Inabilitado	3.2.I (1) certidão apresentada foi expedida há mais de 90 (noventa) dias da data de inscrição. 3.2.I (2) certidão apresentada foi expedida há mais de 90 (noventa) dias da data de inscrição.
DETAN 189316/2025	Nome do Indicado: JULIANO MAXIMIANO Entidade: SINTRAUTO/SC –Sindicato dos Trabalhadores em Centros de Formação de Condutores no Estado de Santa Catarina Junta pretendida : JARI Regional de Joinville Solicitado em: 28/11/2025 às 16:58	Inabilitado	3.2.I (4) deixou de apresentar a certidão criminal do TSE, apresentando a certidão eleitoral do TJSC, não atendendo o disposto no item 3.2.I do Edital.; 3.2.j comprovante de quitação eleitoral do INDICADO emitido há, no máximo, 90 (noventa) dias, pelo Superior Tribunal Eleitoral (TSE); 3.2.n certificado de reservista; 3.2.o declaração do INDICADO atestando que preenche os requisitos legais previstosneste item, conforme Anexo 5 do presente edital;
DETAN 189314/2025	Nome do Indicado: ZILANE NUNES DE SOUZA FERNANDES Entidade: SINTRAUTO/SC –Sindicato dos Trabalhadores em Centros de Formação de Condutores no Estado de Santa Catarina Junta pretendida : JARI Regional de Joinville Solicitado em: 28/11/2025 às 16:56	Inabilitada	3.2.f comprovação de conhecimento na área de trânsito, incluindo cursos, títulos acadêmicos ou experiência profissional; 3.2.j comprovante de quitação eleitoral do INDICADO emitido há, no máximo, 90 (noventa) dias, pelo Superior Tribunal Eleitoral (TSE); 3.2.o declaração do INDICADO atestando que preenche os requisitos legais previstosneste item, conforme Anexo 5 do presente edital;
DETAN 189313/2025	Nome do Indicado: CHIANE BÁRBARA BARROS Entidade: SINTRAUTO/SC –Sindicato dos Trabalhadores em Centros de Formação de Condutores no Estado de Santa Catarina Junta pretendida : JARI Regional de Joinville Solicitado em: 28/11/2025 às 16:54	Inabilitada	3.2.f comprovação de conhecimento na área de trânsito, incluindo cursos, títulos acadêmicos ou experiência profissional; 3.2.j comprovante de quitação eleitoral do INDICADO emitido há, no máximo, 90 (noventa) dias, pelo Superior Tribunal Eleitoral (TSE); 3.2.o declaração do INDICADO atestando que preenche os requisitos legais previstosneste item, conforme Anexo 5 do presente edital
DETAN 189308/2025	Nome do Indicado: SÉRGIO LUIZ ZANETT Entidade: SINTRAUTO/SC –Sindicato dos Trabalhadores em Centros de Formação de Condutores no Estado de Santa Catarina Junta pretendida : JARI Regional de São Miguel do Oeste Solicitado em: 28/11/2025 às 16:52	Inabilitado	3.2.I (1) Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJSC) de primeiro grau e turma recursais; 3.2.I (2) certidão apresentada foi expedida há mais de 90 (noventa) dias da data de inscrição. 3.2.j comprovante de quitação eleitoral do INDICADO emitido há, no máximo, 90 (noventa) dias, pelo Superior Tribunal Eleitoral (TSE); 3.2.k apresentou apenas certificado de conclusão de curso de pós-graduação, deixando de atender ao disposto no item 3.2.k do Edital. 3.2.o declaração do INDICADO atestando que

			preenche os requisitos legais previstos neste item, conforme Anexo 5 do presente edital;
DETAN 189304/2025	Nome do Indicado: EDUARDO LUIZ ARAÚJO Entidade: SINTRAUTO/SC –Sindicato dos Trabalhadores em Centros de Formação de Condutores no Estado de Santa Catarina Junta pretendida : JARI Regional de Criciúma Solicitado em: 28/11/2025 às 16:49	Inabilitado	3.2.e documento não assinado, deixando de atender ao item 3.2.6 do Edital; 3.2.h cópia de registro ou declaração que comprove que o INDICADO a representar a ENTIDADE faz parte do quadro associativo da entidade; 3.2.j comprovante de quitação eleitoral do INDICADO emitido há, no máximo, 90 (noventa) dias, pelo Superior Tribunal Eleitoral (TSE); 3.2.o declaração do INDICADO atestando que preenche os requisitos legais previstos neste item, conforme Anexo 5 do presente edital;
DETAN 186455/2025	Nome do Indicado: NILZA CARMEN GREGOLON Entidade: SINDIMOTOR - Sindicato dos Condutores de Veículos e Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Cargas e Passageiros do Extremo Oeste de Santa Catarina Junta pretendida : JARI Regional (não informada) Solicitado em: 26/11/2025 às 10:40	Inabilitada	3.2(caput) Requerimento de inscrição conforme modelo do Anexo 3, para inscrição de INDICADOS para as JARI Especiais do DETAN/SC, ou do Anexo 4, para a inscrição de INDICADOS para uma das JARI Regionais do DETAN/SC, assinado pelo seu respectivo representante legal da ENTIDADE e pelo o INDICADO, contendo todos os dados previstos no respectivo anexo; 3.2.a Estatuto ou Ato Constitutivo, devidamente registrado em cartório, da ENTIDADE a ser representada, comprovando que atende o item 4.1 deste edital; 3.2.e documento não atendente o disposto no item 3.2.7 do Edital; 3.2.I (1) Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJSC) de primeiro grau e turma recursais, 3.2.I (2) Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJSC) de segundo grau; 3.2.I (4) Tribunal Superior Eleitoral (TSE); 3.2.k apresentou certificado de conclusão de Ensino Médio 3.2.o declaração não atende ao disposto no item 3.2.7 do Edital. 3.2.8 Procuração Não foram identificados, nos documentos apresentados, elementos que demonstrem atuação institucional em atividades relacionadas à área de trânsito

1. Constam da última coluna do quadro acima, os documentos que não atenderam aos requisitos do Edital de Chamamento Público DETAN/SC nº 003/CGE/JARI/2025 ou que não foram apresentados pelas Entidades ou Indicados. A análise individual dos documentos de cada inscrição encontra-se nos respectivos processos SGPe.

2. Das inscrições realizadas por Sociedade Empresária Limitada:

A Entidade CERTRAN Trânsito Certo pela Vida Ltda, CNPJ 37.698.091/0001-90 apresentou inscrições para a JARI Regional de Florianópolis. O Edital de Chamamento Público DETRAN/SC nº003/CGE/JARI/2025, em seu item 4.1, replicou fielmente a exigência legal do art. 15, III, da Lei Estadual 18.876, de 27 de março de 2024, condicionando a habilitação à representação de entidade sem fins lucrativos, representativa da sociedade. Os documentos juntados no processo de inscrição do INDICADO demonstram, contudo, que a Entidade CERTRAN Trânsito Certo pela Vida Ltda, CNPJ 37.698.091/0001-90, trata-se de Sociedade Empresária Limitada, conforme registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. A própria natureza jurídica de uma sociedade empresária pressupõe finalidade lucrativa, ou seja, a busca por resultado econômico positivo a ser distribuído entre os sócios. Essa característica é intrínseca e inconciliável com a definição de "entidade sem fins lucrativos". Portanto, a habilitação e a consequente nomeação de candidatos que representam sociedades empresárias configuram violação direta e manifesta a um requisito essencial e objetivo previsto tanto na Lei nº18.876/2024 quanto no edital do certame (conforme Parecer nº 257/DETRAN/PROJUR/2025, processo DETRAN 172078/2025).

3. Das Inscrições realizadas pelos Sindicatos dos Condutores de Veículos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Cargas e Passageiros:

Sindicatos dos Condutores de Veículos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Cargas e Passageiros de Brusque, Lages, Criciúma e do Extremo Oeste, apresentaram inscrições no processo seletivo destinado à escolha de membros julgadores representantes de entidades da sociedade civil, conforme o disposto no art. 15, III, da Lei Estadual n. 18.876/2024. Entretanto, nos termos do art. 15, III, da Lei n. 18.876/2024, o membro julgador representante de Entidade representativa da sociedade deve ser indicado por entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída há mais de um ano e que possua atuação comprovada na área de trânsito.

Na verificação dos documentos apresentados pelos referidos sindicatos, bem como do estatuto social da entidade requerente, constatou-se, de forma geral, que as finalidades institucionais dos referidos Sindicatos concentram-se em *"defesa do direitos e interesses coletivos e individuais da categoria; inclusive em questão judiciais ou administrativas"*. A atuação descrita limita-se a temas de natureza laboral, sindical e econômica, abrangendo negociação coletiva, representação profissional e assuntos correlatos às relações de trabalho no transporte.

Não foram identificados, nos documentos apresentados pelas referidas entidades, elementos que demonstrem atuação institucional em atividades relacionadas à área de trânsito, entendida como o conjunto de ações voltadas à circulação viária, segurança, educação para o trânsito, mobilidade, prevenção de acidentes ou demais políticas públicas que integram o Sistema Nacional de Trânsito.

A distinção entre atuação no setor de transporte e atuação na área de trânsito — delimitada pelo próprio ordenamento jurídico — impede o enquadramento destas entidades no requisito específico previsto no art. 15, III, da Lei Estadual nº 18.876/2024 (atuação na área de trânsito) e no item 4.1.b, da Resolução CONTRAN nº 357/2010 (representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito, que exige que a Entidade esteja ligada à área de trânsito).

Diante da ausência de comprovação do requisito legal essencial, as inscrições destes Sindicatos ligados à área do transporte foram indeferidas.

4. Da inscrição apresentada por Entidade sem comprovação da representação no Estado de Santa Catarina:

O Observatório Nacional de Segurança Viária e Veicular apresentou inscrição de representante para a vaga de membro julgador da JARI Especial do DETRAN. O Edital de Chamamento Público DETRAN/SC nº003/CGE/JARI/2025, em seu item 4.1. a), replicou a exigência legal do art. 14, III, da Lei Estadual 18.876, de 27 de março de 2024, condicionando a habilitação a entidades representativas da sociedade legalmente constituídas há mais de 1 (um) ano, sem fins lucrativos, com atuação na área de trânsito e representação estadual, no Estado de Santa Catarina. O Estatuto da Entidade e o Comprovante de Inscrição do CNPJ, juntados no processo de inscrição do INDICADO, demonstram, contudo, que a Entidade Observatório Nacional de Segurança Viária e Veicular, CNPJ 13.498.644/0001-01, tem sede no município de São José dos Campos/SP, não comprovando a representação da Entidade no Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, 03 de dezembro de 2025.

Membros da Comissão de Análise de Documentos:

Ricardo Ribeiro

Coordenador Geral Estadual das JARI do DETRAN/SC

Débora Couto

Servidora em exercício no DETRAN/SC

Letícia Pereira Escobar

Servidora em exercício no DETRAN/SC



Código para verificação: **D3U6L05Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **LETICIA PEREIRA** em 03/12/2025 às 20:10:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:32:28 e válido até 13/07/2118 - 14:32:28.
(Assinatura do sistema)

 **RICARDO RIBEIRO** (CPF: 609.XXX.481-XX) em 03/12/2025 às 20:10:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:50:21 e válido até 15/06/2118 - 09:50:21.
(Assinatura do sistema)

 **DÉBORA COUTO** (CPF: 064.XXX.239-XX) em 03/12/2025 às 20:14:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:34 e válido até 13/07/2118 - 13:36:34.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/REVUUKFOXzMyOTFfMDAxNzM3NzJfMTczNzg2XzlwMjVfRDNVNkwwNVk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **DETRAN 00173772/2025** e o código **D3U6L05Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.